

QUARTA | 29/01/2025
EDIÇÃO 805
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.840, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 6.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 496..... **R\$**

6.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 501..... **R\$**

6.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de janeiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....



Portarias



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

DEPARTAMENTO DE APOIO
TÉCNICO E OPERACIONAL

PORTARIA Nº 19.921, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

CESSA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, REINVESTINDO-OS NOS CARGOS DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CESSA a Gratificação de Função de Confiança Estrutural da Secretaria da Educação, das pessoas que especifica, reinvestindo-os nos cargos de origem, a partir de 01.01.2025, conforme seguem abaixo:

CESSA VICE DIRETOR	
EVODIA HELENA DOS SANTOS JASSI	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL I
LIGIANE CRISTINA PEREIRA SANCHES	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL
MARCIA MARIA DIAS ZANIN	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL
NADYA GIANI CHINI BETTI	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL
SILVIA ROSANA PIVETTA	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL
VALERIA CRISTINA SPARAPAN DOLMEN	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL

CESSA COORDENADOR NUCLEO EDUCACIONAL	
ALINE MARQUETI DE LIMA	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL
ANDREIA DIAS MINÉ	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL I
CAMILA CRISTINA BORTOLETTI RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL I



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

DEPARTAMENTO DE APOIO
TÉCNICO E OPERACIONAL

secretaria@tupa.sp.gov.br
(14) 3404-1000
www.tupa.sp.gov.br

Praça da Bandeira, 800 - CEP: 17600-900 - Tupã/SP
CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

DEPARTAMENTO DE APOIO
TÉCNICO E OPERACIONAL

DULCELENE ANTIQUEIRA ADUCCI	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL
ELIZABETE MEDEIROS PESSOA FRANCISCO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL I
GISANE SALUSTIANO TORIGOE ALVES	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL
GISLANINE PEREIRA NUNES CLAUDINO	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANA ESTEVES PRATES DA SILVA	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL
MARA REGINA RAMOS LOPES	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL
PAMELA ADAMI DE SOUZA BONETTI	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL
POLIANA IUCONVITE	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL I
RAQUEL MAZARO LIMA DE PADUA	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL I
ROSANA PORTO E SILVA	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL
ROSEMEIRE VIEIRA FELIX MORINELLI	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL I
SABRINA ANGELICA MORENO DA SILVA	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL
SANDRA REGINA SANCHES GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL I

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 24 de janeiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

DEPARTAMENTO DE APOIO
TÉCNICO E OPERACIONAL

secretaria@tupa.sp.gov.br
(14) 3404-1000
www.tupa.sp.gov.br

Praça da Bandeira, 800 - CEP: 17600-900 - Tupã/SP
CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa

**PORTARIA Nº 19.924, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROCESSOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE aos servidores ocupantes dos cargos 1) de Professor de Ensino Fundamental, Grau - PE-4**, Elisângela Guastalli Brucci, Márcia Maria Dias Zanin, Maria das Dores Félix de Lima e Nádyá Giani Chini Betti; **2) de Professor de Educação Infantil I, Grau PE-4**, Evodia Helena dos Santos Jassi e Rosemeire Vieira Felix Morinelli; e **3) de Professor de Necessidades Educacionais Especiais, Grau PE-2**, Ariane Nunes Matsushashi, o pagamento da **Gratificação de Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola**, atribuindo-lhe a vantagem pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 01.01.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.926, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, PARA EXERCEREM, INTERINAMENTE, O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os servidores 1) **Leusia Flávia Pires Romano** e **Raquel Mazarro Lima de Pádua**, ocupantes do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Educação Infantil I; e 2) **Nelson Sérgio Kasbar Filho, Rosana Porto e Silva, Valéria Cristina Sparapan Dolmen e Sílvia Rosana Pivetta**, ocupantes do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Ensino Fundamental, para exercerem, interinamente, o cargo, de

provimento efetivo, Grau PE - VI, de Diretor de Escola, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de **01.01.2025**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Outros Atos**ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ**

DESPACHO DA DIRETORIA, DE 29/01/2025.

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS INFORMAÇÕES - PROC Nº 220/2024-JOSÉ OLINTO FREITAS (AIF Nº 1144 DE 04/12/2024).

GISELE PORTEIRO CORTIÇO - ENFERMEIRA RESPONSÁVEL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 31/01/2025 às 08h30min do dia 13/02/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/01/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 03/02/2025 às 08h30min do dia 17/02/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de



segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/01/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS PARA FORNECIMENTO AOS USUÁRIOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E/OU ACAMADOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 06/02/2025 às 08h30min do dia 19/02/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/01/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.
.....



Ato de Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 182/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em contabilidade pública, pelo período de 03 meses, com disponibilidade de profissional contabilista incluindo a realização de análises e orientações nas áreas orçamentária, financeira, econômica e patrimonial, com conhecimento na área.

Contratado: - S&D CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 10.723.483/0001-06

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 27 de janeiro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ**

Licitações e Contratos

Distratos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

EDITAL DE PREGÃO nº 01/2025, MODALIDADE: pregão eletrônico. TIPO: menor preço global. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, em conformidade com os elementos constantes do Edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 03/02/2025 às 08h30min do dia 18/02/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08h31min do dia 18/02/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15min do dia 18/02/2025. LOCAL: ABA PREGÃO ELETRÔNICO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, Praça da Bandeira, 222, centro, telefone: (14) 3404-2000 ou pelo site: www.camaratupa.sp.gov.br/Licitacao. Marcos Rogério Gasparetto - Presidente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

Câmara Municipal De Tupã
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	196.596,05	184.421,30	176.950,40	221.086,72	198.140,08	203.780,42	212.480,93	201.221,67	194.515,04	194.014,37	233.256,93	337.442,37	2.553.906,28	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, p.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	105.500,00	105.500,00	105.500,00	104.120,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	209.275,00	105.500,00	105.500,00	1.262.895,00	0,00
Encargos Sociais	59.689,11	26.070,05	25.020,67	65.715,52	26.426,50	28.140,02	27.588,74	28.449,89	17.112,40	36.404,79	27.825,90	33.251,11	401.694,70	383,98
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	92.878,65	71.398,65	71.398,65	81.196,15	93.226,59	71.746,59	71.746,59	71.746,59	82.486,59	75.399,89	71.746,59	86.139,88	941.111,41	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	18.457,17	96,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.553,90	0,00
SUBTOTAL (I)	473.120,98	387.486,73	378.869,72	472.118,39	423.293,17	409.167,03	417.316,26	406.918,15	294.114,03	515.094,05	438.329,42	562.333,36	5.178.161,29	383,98
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	473.120,98	387.486,73	378.869,72	472.118,39	423.293,17	409.167,03	417.316,26	406.918,15	294.114,03	515.094,05	438.329,42	562.333,36	5.178.161,29	383,98
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													302.754.278,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.400.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													3.286.112,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													298.068.166,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													5.178.545,27	1,74
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													17.884.089,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													16.989.885,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													16.095.680,96	5,40



Câmara Municipal De Tupã
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



Câmara Municipal De Tupã
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	589.477,08	4.943,56	57.974,57	0,00	-458.022,67	984.581,62	526.558,95	0,00	458.022,67
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	196.982,55	0,00	0,00	0,00	655.005,22	-458.022,67	0,00	0,00	-458.022,67
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	196.982,55	0,00	0,00	0,00	655.005,22	-458.022,67	0,00	0,00	-458.022,67
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	786.459,63	4.943,56	57.974,57	0,00	196.982,55	526.558,95	526.558,95	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1227], Câmara Municipal De Tupã



Câmara Municipal De Tupã
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		302.754.278,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		301.354.278,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		298.068.166,02

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.178.545,27	1,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.884.089,96	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.989.885,46	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.095.680,96	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	526.558,95	0,00